



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU – MINAS GERAIS
Rua da Contagem, nº 2.045, Paracatuzinho, Telefone 38 36790300

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 12
DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PÚBLICO Nº.: 001/2021
PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO PARA SUBSTITUIÇÃO
DE SERVIDORES EFETIVOS EM AFASTAMENTO TEMPORÁRIO PARA OS
CARGOS DE PROFESSOR NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

POR DETERMINAÇÃO DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARACATU,
Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o resultado
do Processo Seletivo Simplificado Público Nº 001/2021, para contratação de
professores por tempo determinado.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam convocados, para envio da documentação via e-mail até às 14
horas do dia 28 de abril de 2021, os seguintes classificados no Processo Seletivo
Simplificado Público Nº 001/2021 para contratação temporária de professores:

CARGO - PEB II – Língua Portuguesa	
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO - LISTA DE CLASSIFICAÇÃO GERAL
16	Lucere Alves Magalhães
17	Flávia Christiane Cruvinel Oliveira
18	Eduarda Santana Santos
19	Marina Rodrigues Teixeira
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO QUE SE AUTODECLARA NEGRO
9	Alex de Souza Oliveira

CARGO - PEB II – Matemática	
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO - LISTA DE CLASSIFICAÇÃO GERAL
6	Jardel Rodrigues Marques De Lima
7	Bianca Andrade Espindola
8	Mirtes Pereira de Sousa
9	ELIETE PEREIRA GOMES SILVA
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO QUE SE AUTODECLARA NEGRO
4	EUNÍCIO CEUVO EVANGELISTA

CARGO - PEB II – Ciências	
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO - LISTA DE CLASSIFICAÇÃO GERAL
15	Anne Aparecida Ferreira de Souza
16	Cecília Maria Dias Nascimento
17	Priscila Izabel Santos de Tótaró
19	ANNA NEIVA MENEZES
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO QUE SE AUTODECLARA NEGRO
4	Debora Souza Gondim Mateus

MS

R

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU – MINAS GERAIS
Rua da Contagem, nº 2.045, Paracatuzinho, Telefone 38 36790300

CARGO - PEB II – Geografia	
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO - LISTA DE CLASSIFICAÇÃO GERAL
9	Candidata já convocada no edital de convocação 8, aguardando na lista de espera
10	FABIANO ELIAS NUNES
11	Alex de Souza Oliveira
12	Elcimeire Rodrigues de Sousa
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO QUE SE AUTODECLARA NEGRO
5	Candidata já convocada no edital de convocação 7, aguardando na lista de espera

CARGO - PEB II – História	
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO - LISTA DE CLASSIFICAÇÃO GERAL
7	Amanda Cristina Jesus Lopes
8	Dilma Ferreira dos Santos
9	DANYELE NAYARA SANTOS DIAS
10	GRACIETE GERALDA MAGELA SANTOS BRAGA
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO QUE SE AUTODECLARA NEGRO
5	Almira Helena Custodio

CARGO - PEB II – Inglês	
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO - LISTA DE CLASSIFICAÇÃO GERAL
5	Luciene Ramos Ferreira
7	Letícia Martins Nascimento
8	Flávia Christiane Cruvinel Oliveira
9	Leiliane SILVA Silveira
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO QUE SE AUTODECLARA NEGRO
5	Jaqueline Primo de souza Pereira

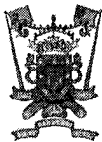
CARGO - PEB II – Educação Física	
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO - LISTA DE CLASSIFICAÇÃO GERAL
27	Dalmira Pereira Ramos
28	Jamilly Pinheiro Caetano
30	Eder Correia da Silva
32	Paulo Henrique da Costa Vale

CARGO - PEB II – Ensino Religioso	
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO - LISTA DE CLASSIFICAÇÃO GERAL
1	Leidimara Alves de Souza
2	Stael Batista Mariano
3	Renata Barbosa Brochado
4	Zilda Aparecida Jose Coimbra souto
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO QUE SE AUTODECLARA NEGRO
2	Cárita Silva Neiva Martins

*Convocação para formação de **lista de espera**, os candidatos já convocados para o mesmo cargo foram retirados da listagem acima.

NB

f



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU – MINAS GERAIS

Rua da Contagem, nº 2.045, Paracatuzinho, Telefone 38 36790300

Art. 2º As Secretarias Municipais de Educação e de Administração ficarão responsáveis por todo o processo referente à convocação e contratação dos candidatos classificados.

Art. 3º Os candidatos convocados por este Edital **deverão enviar no e-mail atendimentoeducacao@paracatu.mg.gov.br** os seguintes documentos digitalizados, **TODOS LEGÍVEIS, SEM CORTES E EM UM ÚNICO E-MAIL:**

- a) Diploma de conclusão do Ensino Médio ou Grau Superior (Diploma Registrado/Certificado/Histórico Escolar, exigidos para o cargo);
- b) Documento de identidade civil com foto (RG, CNH, CTPS ou Identidade Profissional);
- c) CPF;
- d) Título de Eleitor com o comprovante de estar quite com a Justiça Eleitoral;
- e) Comprovante de quitação com as obrigações militares, se do sexo masculino;
- f) Comprovante de residência recente (máximo 60 dias);
- g) Diploma da Pós-graduação stricto sensu (se houver);
- h) Diploma da Pós-graduação lato sensu (se houver);
- i) Certidão de tempo de serviço (se houver);
- j) uma foto 3X4;
- k) PIS/PASEP;
- l) Carteira de Trabalho e Previdência Social-CTPS;
- m) Certidão de nascimento ou casamento;
- n) Certidão negativa criminal;
- o) Declaração de que o candidato não faz parte do grupo de Risco do COVID-19 – Coronavirus, conforme classificação da OMS, Ministério da Saúde e Secretaria Estadual de Saúde, como por exemplo: Idosos (acima de 60 anos), Pessoas com doenças pulmonares, Diabéticos, Hipertensos, pessoas com doenças autoimunes ou imunodeficiente, pessoas que foram submetidos à transplante nos últimos 06 meses, gestantes e lactantes, etc. **(anexo IV abaixo);**
- p) Declaração de Bens **(anexo V abaixo);**
- q) Declaração de não acumulo **(anexo VI abaixo);**

Parágrafo Único Após análise de documentos pela comissão avaliadora o candidato **aprovado** irá para a **lista de espera**. Quando surgir a vaga, obedecendo a ordem de classificação, o candidato aprovado será comunicado via e-mail, o qual terá que ser respondido informando seu interesse em ocupar a vaga.

Art. 3º Em caso de experiência em setor público municipal, deverá ser enviada certidão oficial de tempo de serviço, emitida pelo setor de pessoal, devendo conter o período de início e término do trabalho realizado.

Art. 4º Os diplomas e os certificados de cursos de graduação, de extensão, de aperfeiçoamento, devem estar devidamente registrados, de acordo com a legislação pertinente.

Art. 6º O candidato que não for considerado apto em perícia médica será eliminado do presente processo seletivo.

t

NB



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU – MINAS GERAIS

Rua da Contagem, nº 2.045, Paracatuzinho, Telefone 38 36790300

Art. 7º Será eliminado da sessão de designação a que se refere este edital o candidato convocado que:

a) não enviar por e-mail os documentos constantes no Art. 3º até às **14 horas do dia 28 de abril de 2021**;

b) não comprovar pontuação idêntica à informada no ato da sua inscrição;

c) não atender os requisitos de habilitação necessários para o cargo escolhido, conforme Lei Complementar Municipal nº 055/2007;

d) descumprir qualquer item do edital de processo seletivo público nº.: 001/2021.

Art. 8º Os casos omissos serão resolvidos pelas Secretarias Municipais de Educação e de Administração.

Paracatu – Minas Gerais, 27 de abril de 2021.


NEIDE MARIA DE MELO BATISTA
Secretária Municipal de Educação


MAIKON FREITAS
Secretário Municipal de Administração


IGOR PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Paracatu



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU – MINAS GERAIS
Rua da Contagem, nº 2.045, Paracatuzinho, Telefone 38 36790300

ANEXO IV

DECLARAÇÃO

Eu, _____,
nacionalidade _____, estado civil _____,
profissão _____, portador da cédula de identidade RG nº.: _____
e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº.: _____, residente e
domiciliado a _____ rua _____
_____, nº.: _____, bairro
_____, cidade _____, CEP _____,
Telefone () _____ e Telefone () _____

DECLARO para os devidos fins que poderei atuar durante a Pandemia do Coronavirus (COVID-19), não pertencendo a nenhum grupo de risco, conforme classificação da OMS, Ministério da Saúde e Secretaria Estadual de Saúde, como por exemplo: Idosos (acima de 60 anos), Pessoas com doenças pulmonares, Diabéticos, Hipertensos, Fumantes, pessoas com doenças autoimunes ou imunodeficiente, pessoas que foram submetidos à transplante nos últimos 06 meses, gestantes e lactantes.

Declaro ainda, estar ciente de que a falsidade de declaração implica na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal, conforme transcrição abaixo:

“Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante.

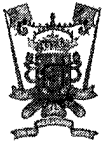
Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular.”

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração para efeitos legais.

Paracatu – Minas Gerais, ____ de _____ de 2021.

Assinatura do Declarante

LB
[Handwritten Signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU – MINAS GERAIS
Rua da Contagem, nº 2.045, Paracatuzinho, Telefone 38 36790300

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE BENS

Pelo presente documento, eu, _____,
(nome)

_____, _____, portador (a) da RG nº _____,
(nacionalidade) (estado civil)

CPF nº _____, declaro para fins de contratação temporária nas funções do
cargo de Professor, junto a Prefeitura Municipal de Paracatu, que _____,
(posso/não posso)

bens móveis, imóveis, títulos e valores mobiliários ou aplicações financeiras.

Em caso de resposta positiva, relacionar os bens:

Paracatu, MG _____ de _____ de _____.

Assinatura do Declarante

Código Penal - Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU – MINAS GERAIS

Rua da Contagem, nº 2.045, Paracatuzinho, Telefone 38 36790300

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGO PÚBLICO

Pelo presente documento, eu, _____,
(nome)

_____, _____, portador (a) da RG nº _____,
(nacionalidade) (estado civil)

CPF nº _____, declaro para fins de contratação temporária nas funções do cargo de Professor, do quadro de servidores deste Município, que **não exerço** qualquer cargo, emprego ou função pública, nem percebo proventos decorrentes de aposentadoria inacumulável, nos termos do artigo 37, incisos XVI e XVII da Constituição Federal.

DECLARO, ainda, estar ciente de que devo comunicar ao Departamento de Recursos Humanos, qualquer alteração que vier a ocorrer em minha situação funcional, que não atenda as determinações legais, relativas à acumulação de cargos, sob pena de instaurar-se Processo Administrativo Disciplinar.

Paracatu, MG _____ de _____ de _____.

Assinatura do Declarante

Código Penal - Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.

MB